



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 75/2026

Usando de minha atribuição legal, regulamentado pelos Artigos 221, 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos ao Exmo. Prefeito Municipal Aries Marioto, que providencie junto ao departamento competente desta prefeitura, as seguintes informações:

Assunto: Fiscalização e prestação de contas da barraca do Fundo Social que trabalhou na 39ª Festa do Tropeiro.

1. Qual foi o valor total arrecadado na barraca do Fundo Social durante a realização da 39ª Festa do Tropeiro?
2. Apresentação de cópia do extrato bancário da conta pública (ou comprovante oficial de depósito/recolhimento) que demonstre a entrada do valor arrecadado na referida barraca.
3. Qual a justificativa para a utilização de pessoas não pertencentes ao município e ao quadro de funcionários da prefeitura na referida barraca, juntamente com os servidores da Prefeitura? Esclarecer o motivo pelo qual essas pessoas externas trabalharam na barraca e se houve qualquer tipo de pagamento, remuneração ou ajuda de custo concedida a qualquer um dos integrantes da equipe.
4. Caso tenha havido pagamento, remuneração ou ajuda de custo a qualquer dos trabalhadores (servidores ou terceiros), qual foi o critério utilizado para a definição desses valores e para a escolha das pessoas?

Justificativa: O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública Municipal, garantindo a transparência no uso dos recursos públicos e a regularidade na prestação de serviços durante eventos oficiais do Município.

Sala "Major Gurgel", 31 de julho de 2026.


Rodrigo Silvério Alves de Souza
Vereador